
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 108/2019

Brasília, 17 de maio de 2019.

Aprova a Estrutura Organizacional e Plano de Cargos e Salários.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 16ª. Reunião Extraordinária realizada durante 16 e 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- Que o Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da Fundação responsável pela definição da política geral de administração de seus Planos e dentre as suas atribuições, cujas atribuições contidas no artigo 24, I, f, está de aprovar a estrutura organizacional da FUNDAÇÃO, observando a adequação ao orçamento de despesas administrativas vigente.
- As disposições contidas na Nota Técnica/Fundação Viva Nº 23, de 25 de abril de 2019, que aborda a Estrutura Organizacional e Plano de Cargos e Salários.

RESOLVE:

1. Aprovar as alterações na Norma Institucional 01/2017 – Estrutura Organizacional conforme Anexo II e Norma Institucional 01/2018 – Plano de Cargos e Salários.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo